

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, 327, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ivan Cesar Ranzolin, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Duílio Gehrke, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luiz Antônio da Costa Silva e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Ramicés dos Santos Silva e a **WI TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com endereço na Rua do Albatroz, nº 204, Bairro Pedra Branca, Palhoça - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.847.736/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. Victor de Martins Faria, inscrito no CPF/MF sob nº 145.322.209-04, celebram o presente **Termo Aditivo nº 002/2018**, ao **Contrato nº 737/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

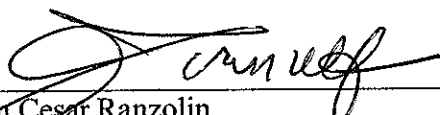
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

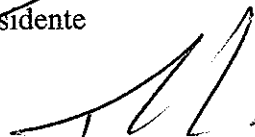
1.1 - De acordo com a Cláusula Quarta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 27 de abril de 2018.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 13 de abril de 2018.

Pelo Contratante:


Ivan Cesar Ranzolin
Presidente


Ramicés dos Santos Silva
Vice-presidente de Tecnologia



Duílio Gehrke
Vice-presidente Administrativo e Financeiro



Lindolfo Pyskiewitz
Vice-presidente Comercial

Pela Contratada:


Victor de Martins Faria
Sócio

Testemunhas:


André Daros
Gerente de Rede


Edi Edu Chagas
Gerente Econômico-Financeiro

